

**DEFESA NACIONAL**

## Marinha

Superintendência do Pessoal

**Aviso n.º 22242/2021**

*Sumário:* Concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de médicos navais (MN) dos quadros permanentes.

**Concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de médicos navais (MN) dos quadros permanentes (QP) — 2021**

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro e alterado pela Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, do Estatuto da Carreira Médico-Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 519-B/77, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 332/86, de 2 de outubro, e ao abrigo das condições de ingresso reguladas na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro e regulamentadas pelo Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (ALM CEMA) n.º 60/79, de 12 de junho, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, para preenchimento de oito vagas previstas no Plano de Aquisição de Pessoal 2021 da Marinha, o concurso externo para admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), que habilita ao ingresso na categoria de oficiais da classe de MN dos QP da Marinha.

2 — São condições gerais de admissão, cumulativamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Possuir aptidão física e psíquica adequada, verificada em inspeção médica;
- c) Possuir Mestrado, ou Licenciatura pré-Bolonha, em Medicina, obtidos em universidade portuguesa ou reconhecida em Portugal;
- d) Ter a situação militar regularizada ou ser militar dos quadros permanentes;
- e) Ter bom comportamento moral e civil.

3 — São condições especiais de admissão:

- a) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31 de dezembro do corrente ano, exceto no que respeita aos militares dos QP;
- b) Estar a frequentar ou ter concluído o ano comum ou o internato de especialidade das carreiras médicas civis;
- c) A satisfação dos parâmetros médicos, físicos e psicológicos, cuja aferição é feita de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, conforme Portaria n.º 790/99, de 7 de setembro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 7 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro, disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>.
- d) Não possuir *piercings*, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i. e., na cabeça, pescoço, mãos e pulsos), nem outras, que não sejam visíveis, mas que contenham símbolos ou conteúdos de qualquer natureza ofensiva, ou que ponham em causa a ordem, disciplina, a moral, a coesão, o prestígio e a imagem das Forças Armadas.

4 — A este concurso aplica-se o Regulamento de Incentivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.



5 — Em cumprimento com a alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Marinha, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 — Com vista a admissão ao concurso, a candidatura deve ser formalizada até à data de encerramento do concurso, através do *link* «candidaturas on-line», disponível em <https://candidaturas.marinha.pt/>, com o preenchimento da informação requerida e submissão dos documentos indicados no ponto 7 digitalizados.

7 — Documentação necessária para admissão a concurso:

a) Certificado de habilitações literárias passado por estabelecimento de ensino oficial nacional, onde mencione a conclusão do ciclo de estudos e respetiva nota final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimentos de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação;

b) Declaração que ateste a frequência ou a conclusão do ano comum ou do internato de especialidade das carreiras médicas civis;

c) Certidão de Autonomia da Ordem dos Médicos, caso tenha terminado o ano comum;

d) *Curriculum Vitae*, que complete os aspetos que serão apreciados e valorizados nos termos do n.º 16 da Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

e) Certidão do Registo Criminal, emitida até 90 dias antes da data limite para a formalização da candidatura;

f) Fotocópia da cédula militar ou a declaração de situação militar regularizada;

g) Folha de matrícula ou Nota de Assentos, respetivamente, para os candidatos que prestem ou tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea e informação que ateste a titularidade de avaliação de mérito favorável, relativamente ao período de serviço militar eventualmente prestado no respetivo ramo;

h) Autorização do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, para os candidatos militares;

8 — São admitidos a concurso os candidatos cujas candidaturas foram formalizadas nos termos dos pontos 6 e 7.

9 — São considerados “não admitidos” todos os candidatos que não reúnam as condições de admissão.

10 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos é publicada no Portal do Recrutamento na internet em <http://recrutamento.marinha.pt>, sendo os candidatos notificados desse ato por correio eletrónico (*e-mail*) <sup>(1)</sup>.

11 — A convocatória dos candidatos admitidos a concurso, com indicação do dia, hora e local onde se devem apresentar para as provas de classificação e seleção será efetuada por correio eletrónico (*e-mail*) <sup>(1)</sup>.

12 — As provas de classificação e seleção:

a) Têm a duração mínima prevista de quatro dias, seguidos ou interpolados;

b) A verificação da aptidão médica para o serviço militar, é feita de acordo com o normativo indicado na alínea c. do ponto 3;

c) A avaliação da capacidade psicotécnica é efetuada através da realização de provas normalizadas, selecionadas do sistema de Testes de Viena, de forma a avaliar aptidões, características e competências do candidato para aquisição dos conhecimentos presentes nos objetivos do curso e para o exercício das funções para os quais o curso habilita, resultando na classificação de “Suficiente” ou “Insuficiente”, sendo eliminados do concurso os candidatos que não compareçam ou sejam classificados com “Insuficiente”.

d) As provas, teóricas e práticas, são realizadas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, conjugada com o Despacho do ALM CEMA n.º 60/79, de 12 de junho, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>. As referidas provas são eliminatórias, não podendo realizar mais nenhuma prova o candidato que, em qualquer uma, não compareça ou obtenha classificação inferior a 10 valores;



e) As provas para a avaliação de destreza física são efetuadas apenas de acordo com o “Anexo B — Execução Técnica” previstas no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro, cuja constituição e classificação se encontram nas tabelas apresentadas no anexo ao presente aviso, servirão de desempate em caso de igualdade de classificação obtida nas provas práticas e provas teóricas.

f) Para a realização da prova de natação não é permitida a utilização de óculos de natação;

g) A realização das provas de avaliação da destreza física só será permitida através da submissão na aplicação do recrutamento do Atestado Médico de robustez física comprovativo da inexistência de contraindicações para a prestação de provas físicas com respetiva vinheta médica, até cinco dias antes da data do primeiro dia de provas;

h) Para a realização da verificação da aptidão médica e das provas de avaliação da destreza física é necessário que os candidatos preencham e submetam na aplicação do recrutamento o Auto Questionário de Saúde (AQS), acompanhado do Eletrocardiograma e RX ao Tórax, com respetivos relatórios e o resultado das análises clínicas indicadas no ponto 16, até cinco dias antes da data do primeiro dia de provas;

i) A não entrega ou submissão dos documentos, exames e análises das alíneas g. e h., determina a impossibilidade de realizar as provas e consequentemente levará à exclusão do concurso;

j) As provas incluem a realização de análises toxicológicas, cujo resultado positivo constitui motivo de eliminação do concurso;

k) Para a realização das provas, no âmbito das medidas de proteção relacionadas com a pandemia de COVID-19, os candidatos devem, obrigatoriamente, ser portadores de equipamento de proteção individual (máscara). O não cumprimento desta regra, determina a impossibilidade de realizar as provas.

13 — Para as provas de classificação e seleção do concurso de admissão para ingresso na categoria de oficiais da classe de médicos navais dos quadros permanentes, não é permitido a repetição de quaisquer fases e provas em contexto de seleção.

14 — O Diretor de Pessoal, mediante proposta fundamentada do presidente do júri do concurso, poderá eliminar qualquer candidato que durante as provas de classificação e seleção do concurso, tenha um comportamento que ponha em causa o normal funcionamento do mesmo.

15 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações dos candidatos, em território nacional, são assumidos pela Marinha.

16 — No primeiro dia de provas os candidatos devem ser portadores dos originais de:

a) AQS devidamente preenchido, cujo formulário se encontra disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Atestado Médico comprovativo da inexistência de contraindicações para a prestação de provas físicas, emitido em data posterior à publicação do presente aviso, com respetiva vinheta médica, cujo modelo se encontra disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;

c) Eletrocardiograma efetuado até 1 ano antes da data de abertura do concurso, com respetivo relatório;

d) RX ao Tórax efetuado até 3 anos antes da data de abertura do concurso, com respetivo relatório;

e) Cartão de Cidadão;

f) Boletim de Vacinas ou equivalente, conforme previsto no plano nacional de vacinação;

g) Análises clínicas, efetuadas até 180 dias antes da data de abertura do concurso, com os seguintes parâmetros:

i) Hemograma completo com plaquetas;

ii) Tempo de Protrombina;

iii) Tempo de Tromboplastina parcial ativada (P.T.T.a);

iv) Grupo Sanguíneo (Sistema ABO e RH);

v) Glicose em Jejum;

vi) Ureia;

vii) Creatinina;



- viii) Ionograma;
- ix) Asparto Aminotransferase (AST ou GOT);
- x) Creatino-Quinase (CK);
- xi) Anticorpos Anti HIV1+HIV2;
- xii) Urina II;

h) Documentos indicados no ponto 7, à exceção do Registo Criminal;

i) Os documentos entregues ou apresentados pelos candidatos estão sujeitos a verificação de autenticidade, sendo que a entrega ou apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento penal.

17 — A seleção e apreciação dos candidatos compete ao júri nomeado por Despacho do ALM CEMA.

18 — Ordenamento e divulgação dos resultados:

a) Os candidatos são classificados e ordenados conforme estabelecido na Portaria n.º 632/78, de 21 de outubro, conjugada com o Despacho do ALM CEMA n.º 60/79, de 12 de junho de 1979, alterado e republicado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 85/16, de 30 de novembro, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Os resultados do concurso serão afixados, para conhecimento público, no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e publicados no Portal do Recrutamento da Marinha na internet em <http://recrutamento.marinha.pt>;

c) A convocatória para a incorporação dos candidatos que ficaram dentro das vagas, com indicação do dia, hora e local onde se devem apresentar, será efetuada por correio eletrónico (*e-mail*) <sup>(1)</sup>.

19 — Prevê-se que a incorporação, na Marinha, ocorra no primeiro semestre de 2022.

20 — Para qualquer esclarecimento contactar:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa;

Telefone: 213 945 469/213 429 408;

Número Verde: 800 204 635 (chamada grátis, com origem na rede fixa);

Página da internet: <http://recrutamento.marinha.pt>;

Facebook: <http://www.facebook.com/RecrutamentoMarinha>;

E-mail: [recrutamento@marinha.pt](mailto:recrutamento@marinha.pt).

<sup>(1)</sup> Endereço de correio eletrónico que indicaram na sua candidatura *on-line*.

19 de novembro de 2021. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Alexandre da Silva Alves Martins*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

## ANEXO

### Provas para Avaliação da Destreza Física

(“Anexo B — Execução Técnica” previsto no Despacho do ALM CEMA n.º 02/02, de 17 de janeiro, alterado pela Despacho do ALM CEMA n.º 64/05, de 26 de outubro)

#### Candidatos Masculinos

Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400 m	Aptidão ao meio aquático <sup>(1)</sup>
20 .....	≥ 18	≥ 65	≤ 08'15	Realiza 2 das 2 provas
19 .....	16	60	08'30	
18 .....	14	55	08'45	



Classificação	Elevações na barra	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400 m	Aptidão ao meio aquático (¹)
17 .....	12	50	09'00	Realiza 1 das 2 provas
16 .....	10	45	09'15	
15 .....	8	40	09'30	
14 .....	7	37	10'00	
13 .....	6	34	10'30	
12 .....	5	31	11'00	
11 .....	4	28	11'30	
10 .....	3	25	12'00	
9 .....	-	23	12'15	
8 .....	2	20	12'30	
7 .....	-	18	12'45	
6 .....	-	16	13'00	
5 .....	-	15	13'15	
4 .....	1	14	13'30	
3 .....	-	13	13'45	
2 .....	-	12	14'00	
1 .....	-	11	14'15	
0 .....	0	≤ 10	≥ 14'30	Não Realiza

## Candidatos Femininos

Classificação	Elevações na barra	Extensões no solo (²)	Abdominais (em 1 minuto)	Corrida 2400 m	Aptidão ao meio aquático (¹)	
20 .....	≥ 12	≥ 18	≥ 60	≤ 10'15	Realiza 2 das 2 provas	
19 .....	10	17	55	10'30		
18 .....	9	16	50	10'45		
17 .....	8	15	45	11'00		
16 .....	7	14	40	11'15		
15 .....	6	13	35	11'30		
14 .....	5	12	32	12'00		
13 .....	4	11	29	12'30		
12 .....	3	10	26	13'00		Realiza 1 das 2 provas
11 .....	2	9	23	13'30		
10 .....	1	8	20	14'00		
9 .....	-	7	17	14'15		
8 .....	-	6	14	14'30		
7 .....	-	5	-	14'45		
6 .....	-	4	-	15'00		
5 .....	-	3	-	15'15		
4 .....	-	2	12	15'30		
3 .....	-	1	-	15'45		
2 .....	-	-	-	16'00		
1 .....	-	-	-	16'15		
0 .....	0	0	≤ 10	≥ 16'30	Não Realiza	

(¹) Primeira prova subaquática: Com início em flutuação, apanhar uma manilha de 0.2 a 0.5 kg de peso, colocada no fundo a uma profundidade entre 2 e 2.5 metros, e trazê-la para a superfície, colocando-a na borda da piscina (ou noutro local onde seja realizado o teste). Segunda prova: Nadar 25 metros, após salto da borda da piscina, em qualquer das três técnicas ventrais (bruços, "crawl" ou "mariposa"), com controlo respiratório e sem paragens.

(²) Em alternativa às Elevações na barra.

314754859